EDITAL N° 025/SEMAD/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 7º, Inciso XIX, do Decreto nº 19.048, de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3.489, de 07.06.2023, **CONVOCA** o (os) candidato (os), **sob regime Estatutário,** no prazo de **30 (trinta) dias corridos,** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificado nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2019, de 09/05/2019, com Resultado Final Homologado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2574, de 25/10/2019, **Considerando respectivamente as Determinações do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia -** Processos nº 7013826-45.2024.8.22.0001, 7005616-05.2024.8.22.0001, 7005620-42.2024.8.22.0001, 7014275-03.2024.8.22.0001, 7014285-47.2024.8.22.0001, 7014305-38.2024.8.22.0001, 7014314-97.2024.8.22.0001, 7014309-75.2024.8.22.0001, 7014298-46.2024.8.22.0001, 7014302-83.2024.22.0001, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS: 3901-6257
Endereço: Rua: Duque de Caxias n.° 186 – Bairro: Arigolândia
Horário: das **8:00 às 12:00 horas**.
Site para Agendamento: https://agendamentoonline.portovelho.ro.gov.br

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Documentos obrigatórios:

1) 01 foto 3X4 (recente);
2) Registro Geral - RG (Carteira de Identidade).
3) Comprovante de residência com CEP atualizado (conta de água, luz ou telefone).
4) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
5) Título de Eleitor.
6) Certidão de Nascimento/ Se casado, Certidão de Casamento/ Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito/ Se divorciado, apresentar a Averbação.
7) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos. (sexo masculino).
8) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; na ausência apresentar extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal.
9) Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
10) Registro junto ao órgão de classe ou conselho correspondente à sua formação profissional, quando for o caso.
11) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
12) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais.
13) Cartão de Vacina de Dependentes Legais (Menores de 06 anos) e/ou Comprovante de Escolaridade (07 a 14 anos)
14) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Perícia Médica Oficial do Município de Porto Velho.
15) Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). **Obs:** Caso confirme acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar

também declaração emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades, quando for o caso, bem como Declaração de Compatibilidade de horário emitida pelo órgão de lotação. (Obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV).

16) Qualificação de dados cadastrais junto ao e-Social. Pode ser realizada por meio do link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.

17) Certidão Negativa da Justiça Federal: 1º grau – Cíveis e Criminais (Onde residiu nos últimos 5 anos) Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

18) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

19) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

20) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – Quitação Eleitoral.

21) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal.

22) Certidão Negativa de Tributos Municipais. Para os candidatos domiciliados em Porto Velho: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

23) Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.

24) Declaração de Bens.

25) Declaração de opção ao recebimento de Auxilio Transporte.

26) Declaração de opção a Assistência Médica – IPAM.

Os links para emissão das Certidões e Declarações, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura > Portal do Servidor >Formulários para Nomeação em Cargo Público ou no link: https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/artigo/29987/formularios-para-nomeacao-em-cargo-publico

Observação:
Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários** (através de **Declaração** emitida pelo RH da Secretaria Municipal de Educação - SEMED) sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010.

Exames Médicos que deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1) **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2) **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
3) **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
4) **Exames laboratoriais**: (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
5) **Exames de Espirometria**: Com Laudo;
6) **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
7) **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);
8) **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
9) **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
10) **Videolarincoscopia:** somente para os cargos de Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);
11) **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);
12) **Ultrasonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tornozelo, pé e quadril (direito e esquerdo); (**com respectivos laudos**);**

13) **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
14) **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);
15) **Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

- **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2019.**

M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR 40H – LOCALIDADE: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ

Classificação	NOME	Data de Nasc.
1º	ANDREIA MENEZES FERREIRA	9/4/1987

S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO 30H – LOCALIDADE: EMEF JOSÉ RODRIGUES - BR 319 KM 25 LINHA DO JATUARANA

Classificação	NOME	Data de Nasc.
2º	ANA CRISTINA DE SOUZA	12/9/1974

S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA 25H – LOCALIDADE: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE

Classificação	NOME	Data de Nasc.
1º	LUIZ HENRIQUE GRASSI GONÇALVES	9/1/1994

S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISÃO EDUCACIONAL 25H – LOCALIDADE: DISTRITO DE EXTREMA

Classificação	NOME	Data de Nasc.
2º	MARIANA PIMENTEL	9/4/1990

M04 - INSPETOR ESCOLAR 40H – LOCALIDADE: EMEF ANTONIO AUGUSTO VASCONCELOS- VILA NOVA DO TEOTÔNIO

Classificação	NOME	Data de Nasc.
1º	VANIA ALVES GONÇALVES	10/9/1987

M04 - INSPETOR ESCOLAR 40H – LOCALIDADE: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO

Classificação	NOME	Data de Nasc.
1º	ELIZANGELA JOSÉ DA SILVA SANTOS	28/12/1982

S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISÃO EDUCACIONAL 25H – LOCALIDADE: EMEF DRA. ANA ADELAIDE GRANGEIRO – DISTRITO DE CALAMA

Classificação	NOME	Data de Nasc.
1º	DELMARA DA SILVA MONTEIRO	15/7/1989

S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL 25H – LOCALIDADE: PORTO VELHO - ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data de Nasc.
34º	EDILENE FERREIRA GOMES	7/3/1992

S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISÃO EDUCACIONAL 25H – LOCALIDADE: EMEF PROFESSORA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ - AGROVILA ALIANÇA BAIXO MADEIRA/BAIXO MADEIRA

Classificação	NOME	Data de Nasc.
1º	SERGIMAR RIBEIRO DA SILVA	12/6/1979

S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL 25H – LOCALIDADE: PORTO VELHO - ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data de Nasc.
31º	SÉRGIO DA SILVA AMOEDO	22/4/1980

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração